



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1086 EMENTA:- Denomina logradouro público na forma que
de 26 de abril de 1984 indica

Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de "PRAÇA DONA JOAQUINA VICÊNCIA ROMANA" (DONA QUINOU), a que deverá ser construída na faixa de terra existente na ALAMEDA JUAZEIRO no Conjunto Habitacional Novo Juazeiro em sua segunda etapa.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 26 de -
abril de 1984.

Manoel Salviano Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL